

Benfica insiste em anular acordo de Rui Pinto com autoridades

Advogados dos encarnados fizeram reclamação junto da Relação e dão como exemplo ex-procuradora geral

Alexandre Panda
alexandre.panda@jn.pt

RECURSO O Benfica não desiste. Quer que o acordo selado entre o Ministério Público (MP) e o criador do “Football Leaks”, que permite a Rui Pinto beneficiar de suspensão provisória do processo em cinco inquéritos, seja anulado. Esta semana, os advogados dos encarnados enviaram uma reclamação para o Tribunal da Relação que, no início do mês, rejeitou um recurso interposto pela SAD do Benfica. Contestam o facto de, enquanto assistentes ou vítimas, não terem sido sequer ouvidos sobre o acordo.

No requerimento a que o JN teve acesso, os advogados João Medeiros, Saragoça da Mata e Rui Patrício argumentam que o MP operou uma “apensação de processos, sorrateiramente ocultando essa circunstância aos sujeitos processuais e interessados”, neste caso o Benfica, mas também dão como exemplo a queixa interposta contra incertezas de Joana Marques Vidal, a ex-procuradora geral da República.

Alegam que o MP afastou a intervenção da SAD do



Rui Pinto beneficiou do acordo em julho de 2020

FORMENORES

Cinco suspensões

As cinco suspensões provisórias de processo são relativas a intrusões na Presidência do Conselho de Ministros, no Ministério da Justiça, como no correio eletrónico de Joana Marques Vidal, mas também no Benfica e no F. C. Porto.

Sem interferência

Estas suspensões provisórias não interferem nem com o atual processo, em que Rui Pinto está a ser julgado, nem noutras investigações em curso, como a dos emails do Benfica.

Benfica, enquanto assistente, mas também de “muitos outros ofendidos”.

“Um caso paradigmático e particularmente impressionante é, aliás, o caso da Exma. Senhora ex-Procuradora-Geral da República, Dr.^a Joana Marques Vidal, que viu o inquérito iniciado na decorrência de queixa que pessoalmente apresentou ser arquivado de forma manifestamente ofensiva dos seus direitos”, garantem os advogados do Benfica.

Em julho de 2020, o MP propôs a Rui Pinto a suspensão provisória de cinco investigações por acesso indevido. Na prática, pode não ter de responder pelos casos, em que é suspeito de intrusão informática. ●